

## CALENDÁRIO

### ELEIÇÕES DE DELEGADOS PARA O QUADRIÉNIO 2024-2027

21/02/2024	Convocatória	Artº 9º, nº 1
02/03/2024	Associações distritais escolhem ou renunciam à possibilidade de terem um delegado por inerência	Artº 9º, nº 1, al. a)
07/03/2024	Publicação dos cadernos eleitorais até 15 dias após a Convocatória	Artº 9º, nº1, al. e)
	Reclamações das irregularidades até 15 dias após a publicação dos cadernos eleitorais	Artº 9º, nº 1, al. e)
01/04/2024	Entrega das listas candidatas até 40 dias após a Convocatória	Artº 9, nº 2
01/04/2024	Identificação dos delegados por inerência até 40 dias após a Convocatória	Artº 9º, nº 1, al. c)
01/04/2024	Constituição da Comissão Eleitoral após nomeação dos representantes das listas	Artº 9, nº 4
02/04/2024	Sorteio das listas	Artº 9º, nº 6, al. b)
06/04/2024	Limite para correção das irregularidades das listas candidatas	
09/04/2024	Divulgação das mesas de voto pela Comissão Eleitoral	
05/05/2024	Eleições entre as 10 h e as 18 h pelo menos 60 dias após a Convocatória	Artº 9º, nº 1
05/05/2024	Comunicação pelas Mesas dos resultados e publicação de imediato após eleição	Artº 11º, nº 4
07/05/2024	Mesas entregam a documentação à Comissão Eleitoral até 2 dias após as eleições	Artº 11º, nº 4
10/05/2024	Prazo para impugnar resultados até 5 dias após as eleições	Artº 11º, nº 6
10/05/2024	Convocatória da tomada de posse até 15 dias antes da data da Assembleia Geral	Artº 12º, nº 1
12/05/2024	Publicação dos resultados definitivos	Artº 11º, nº 7
25/05/2024	Assembleia Geral de tomada de posse dos delegados	

As normas referidas respeitam ao Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Xadrez

Lisboa, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

